



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 19ª Legislatura
08 de novembro de 2021

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2021, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram reunidos na Sala de Reunião das Comissões, os parlamentares Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva e Adhemar Alves de Freitas Jr., para na ocasião realizarem a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Declarada iniciada, o 1º Vice-Presidente, **Adhemar Alves de Freitas Jr.** conduziu os trabalhos de presidência da comissão. O vereador iniciou os trabalhos designando relatoria para as novas matérias da Comissão. O **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021**, que outorga Título de cidadã Imperatrizense à Sônia Bone de Souza Silva Santos **foi designado** Carlos Hermes Ferreira da Cruz **como relator**. O vereador Fábio Hernandez de Oliveira Sousa foi designado como **relator** do **Projeto de Resolução nº 08/2021**, que institui o Programa “Câmara Mirim” no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, e os **Projetos de Decretos Legislativos nº 20/2021 e 21/2021** de outorga de Título de cidadania ficaram **sob relatoria** do vereador Adhemar Alves de Freitas Jr. Em seguida, dando continuidade à reunião o presidente inicia a **discussão das matérias** para votação. O **projeto de Lei Ordinária nº 24/2021** que dispõe sobre apresenta de “doulas” parteiras **foi adiado** para a próxima reunião da comissão, para que fosse feita correção no texto do parecer. Logo após foi discutido o **Projeto de Lei nº 42/2021** que dispõe sobre obrigatoriedade de menção do nome do autor do projeto de lei, quando sancionada pelo Poder Executivo ou Legislativo. O relator da matéria entendeu que a matéria é de **caráter inconstitucional**. Em discussão, os demais vereadores seguiram o entendimento do relator **pela inconstitucionalidade** do projeto. Passando adiante, foi discutido o **Veto Integral à Lei nº 1.878/2021** que dispõe sobre



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 19ª Legislatura
08 de novembro de 2021

disponibilização pública de lista de espera de cirurgias eletivas. O relator **votou pela rejeição do veto**. Em votação, **por 3 votos a 2**, as **razões do veto foram rejeitadas pela Comissão de Constituição**. Logo após, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 017/2021** que dispõe sobre a criação da Superintendência de Saneamento Básico do município. **De acordo com o relator**, o mesmo entendeu **sua constitucionalidade** que acabou sendo **acatada pela Comissão**. Incontinentemente foi discutida **a matéria de nº 38/2021** que dispõe sobre instalação de passarelas aéreas vinculadas a empreendimentos em geral. O relator votou pela constitucionalidade e sem nenhum óbice os demais membros da comissão também votaram por sua constitucionalidade. Por fim, não havendo mais nada a tratar, vendo que a pauta tinha sido exaurida, o presidente deu por **encerrada** a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia 08 de novembro do ano de 2021.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (Presidente)

Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)

João Francisco Silva (1º Secretário)

Márcio Renê Gomes de Sousa (2º Secretário)